DECRETO N.º 4.992, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

Nomeia os Membros da Comissão Técnica do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Município, revoga o Decreto n.º 4.319/2016 e suas alterações.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.012, de 19 de Julho de 2006, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam nomeados, para comporem a Comissão Técnica do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Município, os cidadãos a seguir relacionados, conforme prevê o Art. 3.º da Lei Municipal nº. 4.012/2006 e suas alterações:

I – Representante do Prefeito Municipal:

a) Senhor Carlos José Emanuele;

II – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

a) Senhor Altemir José Barp;

III – Representante da Associação Comercial, Cultural e Industrial de Erechim – ACCIE:

a) Senhor Giovane Chiochetta;

IV – Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Erechim – CDL:

a) Senhor Ademir Sebben;

V – Representante do Sindicato Rural de Erechim:

a) Senhor João Picoli;

VI – Representante da Agência Regional de Desenvolvimento:

a) Senhor Eduardo Angonesi Predebon;

VII – Representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento – COMUDE:

a) Senhora Charline Zotti;

b) Senhor Ezidio F. Zorzi;

VIII – Representante Técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

a) Senhor Matheus Alan da Silva Ribeiro.

Art. 2.º As funções dos membros da Comissão Técnica do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Município serão consideradas de relevante interesse público, sendo o seu exercício sem remuneração e/ou vínculo empregatício.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos n.ºs 4.319/2016, 4.331/2016 e 4.391/2016.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 05 de Agosto de 2020.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

CARLOS JOSÉ EMANUELE
Secretário Municipal de Administração